



TERMO ADITIVO - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04.02/2020
Processo Administrativo nº 016115/2019

Por este instrumento contratual, de um lado o Município de Mogi Mirim, Pessoa Jurídica, com sede administrativa nesta cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, à Rua Dr. José Alves nº. 129, Centro, neste ato representada pela Secretária de Assistência Social, **CRISTINA PULS**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade nº 24.560.072-3 e do CPF nº 289.418.138-83, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **OSC CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO E BASE EDUCACIONAL (CEBE)**, pessoa jurídica de direito privado, de CNPJ nº 44.793.248/0001-22, com sede na Avenida Adib Chaib, 1111 – Vila Pichatelli, Mogi Mirim/SP, representada de acordo com seu estatuto por **JOSÉ ROBERTO DA SILVEIRA PEDREIRA**, portador do RG nº 3.428.774-7 e do CPF nº 057.795.458-04, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, tem entre si justo as seguintes condições contratuais:

Considerando Termo de Colaboração nº 04/2020 firmado em 19/12/2019, com a OSC CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO E BASE EDUCACIONAL (CEBE), por meio do processo nº 016115/2019;

Considerando manifestação e documentos encaminhados pela Organização da Sociedade Civil, constante nos autos;

Considerando a previsão de prorrogação constante do termo original;

Considerando a confirmação de disponibilidade de recursos orçamentários;

Considerando o parecer jurídico favorável constante nos autos, emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos;

Considerando o parecer técnico favorável à continuidade da parceria;

Considerando a lei Federal nº 13.019/2014, em seus artigos 55 e 57;

Assim de comum acordo, resolvem **ADITAR** o Termo de Colaboração nº 04/2020 nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA : O prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 04/2020 fica prorrogado por mais 12(doze) meses, finalizando em 31/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: com a prorrogação o presente Termo passa a ter duração de 36 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica autorizada a utilização do saldo existente em conta, relativo exclusivamente ao repasse de recursos próprios (fonte 01), na data de 31/12/2021, na execução da parceria, conforme plano de trabalho e cronograma de desembolso aprovado pela Secretaria de Assistência Social.



**ANEXO RP- 09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO E BASE EDUCACIONAL (CEBE)
TERMO DE COLABORAÇÃO ADITIVO: 04.02/2020
OBJETO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

EXERCÍCIO: 2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.